

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 087080.2.0012340-77

MATRICULA Nº 12.340	DATA: 17/12/2020	FOLHA Nº 01	ANOTAÇÕES
<p>Uma área de terras medindo 600,00(seiscentos metros quadrados): Lote 113-A-I-4(cento e treze letra "a" primeiro quatro), sem benfeitorias, situado na Rua Acre, nº144, na cidade de Lupionópolis, Estado do Paraná, da Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Pela frente, medindo 12,00 metros, confronta-se com a Rua Acre; pelo lado direito, medindo 50,00 metros, confronta-se com o lote 113-A-I-05; pelo lado esquerdo, medindo 50,00 metros, confronta-se com o lote 113-A-I-03; e pelos fundos, medindo 12,00 metros, confronta-se com o lote 113 de Arlindo Monte. Registro Anterior: R.3 e 4-2187, feito aos 26-05-2010, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis. Proprietário: I) Maria Nilza Ramos Bento, CPFME nº012.156.209-34 e II) Marcia Ramos Bento Piveta, CPFME nº265.051.108-79 e Fernando Piveta, CPFME nº266.066.888-41. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, <i>[Assinatura]</i> José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Digitei, conferi e digitalizei. SELO FUNARPEN: 0182535ARAA000000004320P.</p>			
<p>R.1-12.340. Prenotação 31.948 aos 17/12/2020 e Registro aos 17/12/2020. Conforme requerimento de desmembramento de área, feito aos 30-10-2020, em Centenário do Sul, Estado do Paraná, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de: I) Maria Nilza Ramos Bento, brasileira, aposentada, nascida aos 19/04/1944, portadora da CI/RG nº8.614.485-SP e do CPF nº012.156.209-34, não possui endereço eletrônico, viúva, filha Manoel Ramos e Elvira Janasi Ramos, residente e domiciliado na Rua Manoel Hernandes Lopes, nº291, Vila Dayse, São Bernardo do Campo. CEP 09725-550. II) Fernando Piveta, brasileiro, administrador de empresas, nascido aos 31/12/1977, portador da CI/RG nº28.180.033-9-SP e do CPF nº266.066.888-41, endereço eletrônico: fernandopiveta@yahoo.com.br, filho de Joaquim Piveta e Neide Alves Piveta, casado sob o regime de Comunhão de Bens em data de 11/03/2000, com Marcia Ramos Bento Piveta, brasileira, secretária executiva, nascida aos 07/10/1977, portadora da CI/RG nº28.201.814-1-SP, e do CPF nº265.051.108-79, não possui endereço eletrônico, filha de Paulo Bento e Maria Nilza Ramos Bento e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada as fls 265 Livro 328, aos 27/12/1999, pelo 4º Tabelionato de Notas de São Bernardo do Campo, São Paulo, Registro nº11.096, aos 20/08/2004, Livro 3, Registro Auxiliar, 6º Serviço de</p>			<p>Transferido para o R.2.</p>

Continua no verso

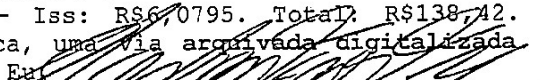
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.260-2
e o código de verificação do documento: 931PUBAB
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Média Provisória Nº
2.2002 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
RAFAEL DE BARROS MAIA
CPF: 41614037809 - 04/06/2025

CNM 087080 2.0012340-77

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.340	Fls. 01 verso	ANOTAÇÕES
<p>Registro de Imóveis de São Paulo, residentes e domiciliados na Rua Euclides da Cunha, nº190, apartamento 32, Vila Euclides, em São Bernardo do Campo-SP. CEP - 09.725-550. Condições: As constantes do registro anterior. ART nº1720203951747. Custas: 630,00VRC - R\$121,59. Fundep: R\$6,0795 - Iss: R\$6,0795. Total: R\$138,42. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu  José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Digitei, conferi e digitalizei. SELO FUNAPEN: 0182535SVAA000000001820D.</p>		
<p>R.2-12.340. Prenotação 32.706 aos 23/08/2021 e Registro aos 23/08/2021. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls.010/011, do Livro 54-N, aos 09-07-2021, pelo Serviço Registral Civil e Notarial do Município Lupionópolis, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Evandro Lima Furtado, brasileiro, microempresário, nascido aos 22/07/1985, portador da CI/RG nº8.889.834-0-PR e do CPF nº054.330.839-18, endereço eletrônico: evandro_furtado@outlook.com, filho de Wanderlei de Assis Furtado e Eliza Regina Lima Furtado, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 20/12/2019, com Meire Cristiani Merici Furtado, brasileira, gerente administrativa, nascida aos 18/12/1983, portadora da CI/RG nº9.059.167-3-PR, e do CPF nº055.040.229-24, filha de Ranulfo Merici e Auzeni Muniz Merici, residentes e domiciliados na Rua Pereira Lira, nº533, em Lupionópolis-PR. CEP - 86.635-000. Outorgantes Vendedores: I) Maria Nilza Ramos Bento, brasileira, aposentada, nascida aos 19/04/1944, portadora da CI/RG nº8.614.484-5-SP e do CPF nº012.156.209-34, não possui endereço eletrônico, viúva, filha de Manoel Ramos e Elvira Janasi Ramos, residente e domiciliada na Rua Manoel Hernandez Lopes, nº291, São Bernardo do Campo. CEP 09.732-480. II) Fernando Piveta, brasileiro, administrador de empresas, nascido aos 31/12/1977, portador da CI/RG nº28.180.033-9-SP e do CPF nº266.066.888-41, endereço eletrônico: fernandopiveta@yahoo.com.br, filho de Joaquim Piveta e Neide Alves Piveta, casado sob o regime de Comunhão de Bens em data de 11/03/2000, com Marcia Ramos Bento Piveta, brasileira, secretária executiva, nascida aos 07/10/1977, portadora da CI/RG nº28.201.814-1-SP, e do CPF nº265.051.108-79, filha de Paulo Bento e Maria Nilza Ramos Bento, Escritura de Pacto Antenupcial lavrada as fls 265 Livro 328, aos 27/12/1999, pelo 4º Tabelionato de Notas de São Bernardo do Campo, São Paulo, Registro nº11.096, aos 20/08/2004, Livro 3, Registro Auxiliar, 6º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo, residentes e domiciliados na Rua Basílio Machado, nº308, apartamento 32, Sítio São Bernardo do Campo na cidade de São Bernardo do Campo-SP. CEP - 09.715-140, no ato representadas por Fernando Piveta retro qualificado. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Que confessam haver recebido através do seguinte cheques nºs UA002102, UA002103, UA002104, UA002105, UA002106, conta 21962-6, agência 3574 do Banco do Itau S/A da cidade de Jaguapitã-PR, que contaram e acharam exata da qual dão aos mesmos compradores, plena, Continua as fls. 02</p>		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0012340-77

MATRICULA Nº 12.340

DATA: 17/12/2020

FOLHA Nº 02

ANOTAÇÕES

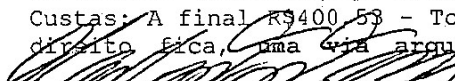

geral e irrevogável quitação de pagos satisfeitos para nunca mais repetir, e desde já, transmite(m) toda posse, jus, domínio, direitos e ações que exercia(m) sobre o imóvel ora vendido, para que dele o mesmo comprador, use(m), goze(m) e disponha(m) livremente como seus que fica sendo, obrigando-se os vendedor(es) por si seus herdeiros ou sucessor(es), a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos quando chamados à autoria. **Condições:** Todas as demais constantes da escritura. ITBI pago aos 29-06-2021, no valor de R\$1.000,00, conforme guia 82/2021. Certidões exigidas pela Lei 7.433, constantes na escritura. FUNREJUS pelo Serviço Notarial conforme guia 45049870-4, recolhida aos 09/07/2021, no valor de R\$100,00. Consta na escritura Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens dos Outorgantes, com **Resultado Negativo**. Custas: 4.312,00VRC - R\$935,70 - Fundep R\$46,7850 - ISS R\$46,7850 - SELO R\$5,25 - Total das Custas: R\$1.034,52. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, ~~uma via arquivada digitalizada~~. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Digitei, conferi e digitalizei. SELO FUNARPEN: 0182535CVAA0000000071821U.

R.3-12.340. Prenotação 33.275, aos 03/02/2022 e Registro aos 04/02/2022. Conforme Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Vara do Trabalho de Rolândia, aos 18-01-2022 documento assinado eletronicamente por marines dos Santos Silveira, e Auto de Penhora e Avaliação e Auto de Depósito, feito aos 01-02-2022 às 15:15h, devidamente assinado por Mayara Magro Lage, Oficiala de Justiça, **procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matricula. Autos: 0000030-93.2020.5.09.0669: Reclamante:** Luciano Floriano de Souza, brasileiro, portador da CI/RG nº33.125.038-X-SP e do CPF nº.032.659.059-50, casado, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nºnº491, em Jaguapitã-PR. **Reclamado:** Fabio Mariano de Moraes - Prestação de Serviço de Apanha de Frango, inscrita no CNPJ nº31.552.666/0001-86, com sede e foro na Irineu Joaquim Primo, Prado Ferreira - PR. **Executados:** Evandro Lima Furtado, CPF nº054.330.839-18 e Meire Cristiani Merici Furtado, CPF nº055.040.229-24. **Valor da Ação:** R\$71.788,38 (setenta e um mil e setecentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), atualizado até 18-01-2022. **Depositário do imóvel:** Evandro Lima Furtado, CPF nº054.330.839-18. **Avaliação total**

Ver Av.10. Levantamento da penhora.

Continua no verso

CNM 087080 2 0012340-77

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.340	Fls. 02 verso	ANOTAÇÕES
<p>do imóvel: R\$70.000,00. Condições: As constantes do Auto. FUNREJUS: A final R\$143,57. Custas: A final R\$400,53 - Totalizando R\$544,10. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Eu  José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. SELO FUNARPEN: 0253L.wldFL.iTx9n-CfHqM.808sY.</p>		
<p>Av.4-12.340. Prenotação 34.353, aos 10/01/2023, e Averbação aos 18/01/2023. Procedi a presente averbação nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, conforme requerimento feito aos 19/12/2022, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, assinado digitalmente por Jorge André Titzmann de Oliveira, OAB/SC 11.985. Certidão expedida aos 30/11/2022, pela Vara Cível de Porecatu, Paraná - Projudí, assinado digitalmente por Erika Cassiana do Carmo, Técnica Judiciária - Mat.50967. Procedo a averbação de Ação Premonitória sobre o imóvel constante da presente matrícula. Número Matrícula 12.340. Proprietário: Evandro Lima Furtado e sua mulher Meire Cristiani Merici Furtado. Execução de Título Extrajudicial nº0002191-08.2022.8.16.0137. Órgão julgador: Vara Cível. Comarca: Porecatu-PR. Valor da Causa: R\$434.021,41 (quatrocentos e trinta e quatro mil e vinte e um reais e quarenta e um centavos). Exequente: Itáu Unibanco S/A. Executado: Evandro Lima Furtado CPF 054.330.829-18. Evandro Lima Furtado Cia Ltda CNPJ 28.493.230/0001-59. Condições: As constantes dos documentos, que ficam arquivados nesta Serventia. Funrejus à final. Custas: Arquivamento de qualquer documento (Valor R\$1,72 - Vlr Neg. R\$434.021,41 - FUN. 25% R\$ 0,4300 - FUNDEP R\$0,0860 - ISS R\$0,0860 - VRC: 7,00 - Base Legal: Tabela XIII - Item I). Prenotação (Valor R\$2,46 - Vlr Neg. R\$ 434.021,41 - FUN. 25% R\$ 0,6150 - FUNDEP R\$0,1230 - ISS R\$ 0,1230 - VRC: 10,00. Total: R\$355,70. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu,  Sandra Regina da Costa, escrevente. digitei, conferi e digitalizei. SELO FUNARPEN: F253V.TGqPZ.cHYa2-fhopz.cbNOW F253V.TGqPZ.cHYa2-fhopz.cbNOW</p>		
<p>R.5-12.340. Prenotação 35.439, aos 20/12/2023 e Registro aos 04/01/2024. Conforme Mandando de Penhora, Registro e Avaliação de Imóvel, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 02ª Vara do Trabalho de Rolândia, ATSum 0001958-16.2019.5.09.0669, documento assinado eletronicamente por Yumi Saruwatari Yamaki, Magistrado, aos 05/12/2023, e Auto de Penhora e Avaliação expedido pela Vara do Trabalho de Porecatu, aos 19/12/2023, assinado por Mayara Lage-Mat.102360, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula. Reclamante: Israel de Souza. Reclamado: Fabio Mariano de Moraes - Prestação de Serviços de Apanha de Frango e Outros (3). Valor da Ação: R\$60.633,55 (sessenta mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Avaliação total do imóvel: R\$164.286,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais). Fiel Depositário: Independentemente de nomeação de depositário e intimação da parta</p> <p style="text-align: right;">Continua as fls. 03</p>		



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

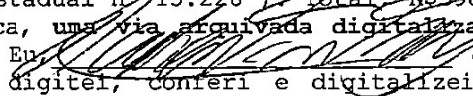
CNM 087080.2.0012340-77

[Assinatura]
03

MATRICULA N° 12.340	DATA: 17/12/2020	FOLHA N° 03	ANOTAÇÕES
<p>devedora, observando-se o disposto no art.14, inciso I, da Lei 6.380/1980, aplicável na execução trabalhista por força do disposto no art.889 da CLT. Condições: As constantes dos Autos. FUNREJUS: A final. Custas: A final. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>[Assinatura]</i> Sandra Regina da Costa, escrevente. SELO FURNAPEN: SFRI2.d5e9v.MAjZO-tt9ej.F253q</p>			
<p>Av.6-12.340. Prenotação 35.885, aos 02/05/2024, e Averbação aos 15/05/2024. Procedi a presente averbação nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, conforme requerimento feito aos 26-04-2024, documento assinado digitalmente por Fabio Fernandes Leonardo, OAB/PR 35.102. Certidão expedida aos 20-03-2024, pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Porecatu, Vara Cível de Porecatu - PROJUDI. Processo: 0002723-79.2022.8.16.0137. Classe Processual: Ação de Execução de Título Extrajudicial. Valor da Causa: R\$140.381,24 (cento e quarenta mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). Exequente: Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ nº60.746.948/0001-12, com sede e foro na cidade de Osasco - SP. Executados: I.) Evandro Lima Furtado, CPF nº.054.330.839-18; II.) EVANDRO LIMA FURTADO - EF TRANSPORTES (EF TRANSPORTES), inscrita no CNPJ nº28.493.230/0001-59. Condições: As constantes dos documentos, que ficam arquivados nesta Serventia. Funrejus recolhido conforme guia nº61877431-9, aos 08/05/2024, no valor de R\$280,76, desta serventia: Custas: Arquivamento de qualquer documento (Valor R\$1,94 - Valor Neg. R\$ 140.381,24 - FUN. 25% R\$0,4850 - FUNDEP R\$0,0970 - ISS R\$0,0970 - VRC: 7,00 - Base Legal: Tabela XIII - Item I - SELO RI3 (FUNARPEN) (Valor R\$0,25 - Valor Neg. R\$140.381,24 - Base Legal: Lei Estadual nº13.228 - Registro 30% (Valor R\$ 358,33 - Valor Neg. R\$140.381,24 - FUNDEP R\$17,9165 - ISS R\$17,9165 - VRC: 1.293,60 -Prenotação (Valor R\$2,77 - Valor Neg. R\$140.381,24 - FUN. 25% R\$0,6925 - FUNDEP R\$0,1385 - ISS R\$0,1385 - VRC: 10,00 - Selo: 529-RI3-Prenotação de Título - Base Legal: Tabela XIII - Item XIV - Totalizando R\$400,77. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. Eu, <i>[Assinatura]</i> José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Digitalizei, conferi e digitalizei. SFRI2.K5fFv.MDjCj-8Pre5.F253q SFRI2.K5fFv.MDjCj-8Pre5.F253q.</p>			
<p>R.7-12.340. Prenotação 36.671, aos 12/11/2024 e Registro aos 25/11/2024. Conforme Termo</p>			

Continua no verso

CNM087080.2.0012340.77

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.340	Fls. 03 verso	ANOTAÇÕES
<p>de Penhora, feito aos 24/10/2024, em cumprimento nº0002723-79.2022.8.16.0137 ao Mandado expedido aos 24/10/2024, pela Vara Cível de Porecatu, Paraná, devidamente assinado digitalmente por Érika Cassiana do Carmo, Técnica Judiciária, por ordem do MM. Juiz de Direito de Porecatu, Paraná, procedo ao registro da penhora no imóvel constante da presente matrícula. Exequente: Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ nº60.746.948/0001-12. Executado: Evandro Lima Furtado, CPF nº.054.330.839-18 e Evandro Lima Furtado e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº28.493.230/0001-59. Valor da Ação: R\$180.142,67. Depositário público nomeado. FUNREJUS: conforme guia 654919513, no valor de R\$360,29, pago aos 25/11/2024. Condições: Todas as constantes do Termo de Penhora. Custas: Prenotação (Valor R\$ 2,77 - Vlr Neg. R\$ 180.142,67 - FUN. 25% R\$ 0,6925 - FUNDEP R\$ 0,1385 - ISS R\$ 0,1385 - VRC: 10,00 - Selo: 529-RI3-Prenotação de Tit - Base Legal: Tabela XIII - Item XIV). Registro 30% (Valor R\$ 358,33 - Vlr Neg. R\$ 180.142,67 - FUNDEP R\$ 17,9165 - ISS R\$ 17,9165 - VRC: 1.293,60). SELO RI3 (FUNARPEN) (Valor R\$ 0,25 - Vlr Neg. R\$ 180.142,67 - Base Legal: Lei Estadual nº 13.228). Total: R\$398,15. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu,  José Santino da Silva Filho, Agente Delegado Interino, digitalizei, conferi e digitalizei. SELO FURNAPEN: SFRI2.s5Qmv.Mrjmt-YExeq.F253q</p>		
<p>Av.8-12.340. Prenotação 36.676, aos 13/11/2024, e Averbação aos 29/11/2024. Procedi a presente averbação nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, conforme requerimento feito aos 13/11/2024, em São Paulo, Estado de São Paulo, assinado digitalmente por Marcio Perez de Rezende OAB/SP 77.460. Certidão expedida aos 24/10/2024, pela Vara Cível de Centenário do Sul, Paraná - Projudi, assinado digitalmente por Jeani Renata de Meda, Analista Judiciária - Por determinação Judicial - Portaria 01/2024. Procedo a averbação de Ação Premonitória sobre o imóvel constante da presente matrícula. Executado: Evandro Lima Furtado CPFMF 054.330.839-18 e Ademar Machado da Silva, CPF nº.038.444.409-17. Exequente: Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ nº60.746.948/0001-12. Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial. Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário. Valor da Causa: R\$117.995,54 (cento e dezessete mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Processo: 0001759-37.2024.8.16.0066. Condições: As constantes dos documentos, que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia. Funrejus recolhido aos 25/11/2024, no valor de R\$235,99, conforme guia 654921006, pelo Serviço de Registro de Imóveis. Custas: Arquivamento de qualquer documento (Valor R\$ 1,94 - Vlr Neg. R\$ 117.995,54 - FUN. 25% R\$ 0,4850 - FUNDEP R\$ 0,0970 - ISS R\$ 0,0970 - VRC: 7,00 - Base Legal: Tabela XIII - Item I). Prenotação (Valor R\$ 2,77 - Vlr Neg. R\$ 117.995,54 - FUN. 25% R\$ 0,6925 - FUNDEP R\$ 0,1385 - ISS R\$ 0,1385 - VRC: 10,00 - Selo: 529-RI3-Prenotação de Tit - Base Legal: Tabela XIII - Item XIV). Registro 30% (Valor R\$ 358,33 - Vlr Neg. R\$ 117.995,54 - FUNDEP R\$ 17,9165 - ISS</p>		

Continua as fls. 04



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

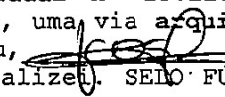
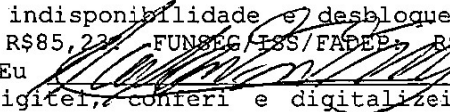
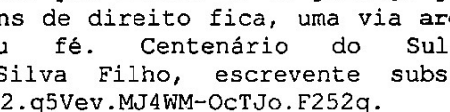
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 087080.2.0012340-77

MATRICULA Nº 12.340	DATA: 17/12/2020	FOLHA Nº 04	ANOTAÇÕES
R\$ 17,9165 - VRC: 1.293,60). SELO RI3 (FUNARPEN) (Valor R\$ 0,25 - Vlr Neg. R\$117.995,54 - Base Legal: Lei Estadual nº13.228). Total: R\$400,77. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu <u>[assinatura]</u> José Santino da Silva Filho, Agente Delegado Interino. digitei, confirei e digitalizei. F{SELO_DIGITAL} SFRI2.s5mmv.Mrjmt-FEGeq.F253q			
R.9-12.340. Prenotação 36.834, aos 20/12/2024 e Registro aos 20/12/2024. Conforme Certidão de Penhora Documento recebido eletronicamente, protocolo de penhora online: PH 000548177, expedido aos 12/11/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região da Comarca de Porecatu, Vara do Trabalho de Porecatu. Processo: Execução Trabalhista, número de ordem: 0000873-49.2024.5.09.0562. procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matricula. Referência: 0000873-49.2024.5.09.0562. Autor: João Paulo Pires da Silva, CPF nº062.203.599-17. Réu: Evandro Lima Furtado, CPF nº054.330.839-18. Valor da Ação: R\$13.939,93 (treze mil e novecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos). Avaliação total do imóvel: Não Consta. Certidão de Penhora devidamente emitido por Robson Ribeiro Vivan. Condições: As constantes do auto. FUNREJUS: A final - R\$27,87. Custas: A final - R\$104,70 - ISS - R\$5,23 - PADEP R\$5,23 - Totalizando R\$143,04. O referido é verdade e dou fé. Eu <u>[assinatura]</u> Rafael de Barros Maia, Agente Delegado. SELO FURNAPEN: SFRII.yJJ4P.mK3yb-dDpII.F253q.			
Av.10-12.340. Prenotação 37.321 aos 23/05/2025 e Averbação aos 27/05/2025. Por Ofício nº260/2025, feito aos 19/05/2025, pela 2ª Vara do Trabalho de Rolândia, Paraná, assinado eletronicamente por Denis Sawaki, Diretor de Secretaria, foi determinado o levantamento do registro da penhora, registrado no R.3-12.340. Funrejus conforme guia 686562026, recolhido aos 27/05/2025, no valor de R\$143,58, desta serventia. Custas: Arquivamento de qualquer documento (Valor R\$1,94 - Vlr Neg. R\$0,00 - FUN. 25% R\$0,4850 - FUNDEP R\$0,0970 - ISS R\$0,0970 - VRC: 7,00 - Base Legal: Tabela XIII - Item I). Cancelamento penhora/arresto (Valor R\$ 174,51 - Vlr Neg. R\$ 0,00 - FUNDEP R\$7,6900 - ISS R\$7,6900 - VRC: 630,00 - Selo: 527-RI2-Demais Averbações). Prenotação (Valor R\$2,77 - Vlr Neg. R\$ 0,00 - FUN. 25% R\$ 0,6925 - FUNDEP R\$0,1385 - ISS R\$ 0,1385 - VRC: 10,00 - Selo: 529-RI3-Prenotação de Tit - Base Legal: Tabela XIII - Item XIV). SELO RI1 (FUNARPEN) (Valor			

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.340	Fls. 04 verso	ANOTAÇÕES
<p>R\$ 1,00 - Vlr Neg. R\$0,00 - Base Legal: Lei Estadual nº 13.228). Total: R\$197,25. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu,  Sandra Regina da Costa, escrevente indicada. digitei, conferi e digitalizei. SELO FUNARPEN: SFRI2.q5vev.MJ4WM-ncVJo.F252q</p>		
<p>Av.11-12.340. Prenotação 37.343 aos 27/05/2025, averbação aos 30/05/2025. Indisponibilidade de Bens: CNIB - 202505.2611.04030280-IA-699 - 00005374920235090669 - cnib2_27052025_0807 - Nome: EVANDRO LIMA FURTADO Nome Instituição: - Forum/Vara: 2 VARA DO TRABALHO DE ROLANDIA - Usuário: PAULO AUGUSTO DA SILVA - E-mail: paulosilva@trt9.jus.br - Fone: 00-0000000000, em obediência ao Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Indisponibilidade referente a: Evandro Lima Furtado, CPF nº.054.330.839-18. Custas, a final, indisponibilidade e desbloqueio, no cancelamento: 1260,00VRC - R\$309,96. FUNREJUS: R\$85,23 - FUNSEG/ISS/FAFEP: R\$34,09. Total: R\$426,18. O referido é verdade e dou fé. Eu  José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Digitei, conferi e digitalizei. SELO FUNARPEN: SFRI2.q5vev.MJ4WM-NcaJo.F252q.</p>		
<p>R.12-12.340. Prenotação 37.340 aos 26/05/2025 e Registro aos 04/06/2025. Conforme Certidão de Penhora feito aos 26-05-2025, recebido eletronicamente, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Vara do Trabalho de Porecatu, devidamente assinado eletronicamente por Robson Ribeiro Vivan, Depositário: Evandro Lima Furtado, CPF nº054.330.839-18, expedido no Processo: Execução Trabalhista, nº0000616-58.2023.5.09.0562, Justiça Gratuita, procedo ao registro da penhora sobre 50,00% do imóvel constante da presente matricula. Exequente: Rafael Angelo de Azevedo, CPF nº097.368.349-05. Executado: Evandro Lima Furtado, CPF nº054.330.839-18. Valor da Ação: R\$55.588,69 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Condições: As constantes da Certidão. Funrejus isento por tratar-se de justiça grauita. Custas: Isento. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu,  José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Digitei, conferi e digitalizei. SELO FURNAPEN: SFRI2.q5Vev.MJ4WM-OctJo.F252q.</p>		

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.260-2 e o código de verificação do documento: Q9IPURAB
Consulta disponível por 30 dias

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com **9** paginas. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 04 de junho de 2025.

Rafael de Barros Maia
Agente Delegado

José Santino da Silva Filho
Escrevente Substituto

Sandra Regina da Costa
Escrevente

**FUNARPEN**SELO DE FISCALIZAÇÃO **SFR11.QJj7P.CVjLa - e8Zep.F252q**Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ:58.528.524/0001-30
Rua Londrina, 550 CEP 86630-000
Fone (43) 3675-1296
e-mail - cricentenario@rri.com.br
Comarca de Centenário do Sul - PR
Rafael de Barros Maia
AGENTE DELEGADO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.260-2**
e o código de verificação do documento: **Q9IPJRB**
Consulta disponível por 30 dias

